

PORTARIA Nº 122 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DO
CARMO WOJCIECHOWSKI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover MARIA DO CARMO WOJCIECHOWSKI, Enfermeira, lotada na Unidade Pecan para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 10/06/2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, dez de junho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente